

Gestão de Saúde - I [1304]

1.As metas previstas para os indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 foram atingidas? [5421] M02Q09400

#	ID	Descrição
1	8794	1.0000 - Sim, todas as metas foram atingidas [M02Q09400R00100] [8794]
2	8795	2.0000 - Sim, a maior parte das metas foram atingidas [M02Q09400R00200] [8795]
3	8796	3.0000 - Sim, a menor parte das metas foram atingidas [M02Q09400R00300] [8796]
4	8797	4.0000 - Não [M02Q09400R00400] [8797]

2.O Conselho Municipal de Saúde participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025? [5423] M02Q09900

#	ID	Descrição
1	8819	1.0000 - Sim, com propostas para construção das diretrizes e metas da saúde municipal [M02Q09900R00100] [8819]
2	8820	2.0000 - Sim, apenas aprovando as propostas da gestão (Secretaria Municipal) [M02Q09900R00200] [8820]
3	8821	3.0000 - Não [M02Q09900R00300] [8821]

3.Quando ocorreu a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 pelo Conselho Municipal da Saúde? [5424] M02Q06100

Orientações: Instrução: Conceito do Plano de Saúde, segundo art. 96 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017: O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º)

#	ID	Descrição
1	8822	1.0000 - Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei sobre PPA 2022-2025 [M02Q06100R00100] [8822]
2	8823	2.0000 - Aprovado após prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei sobre o PPA 2022-2025, mas antes da aprovação do PPA 2022-2025 pela Câmara Municipal [M02Q06100R00200] [8823]
3	8824	3.0000 - Aprovado após a aprovação do PPA 2022-2025 pela Câmara Municipal [M02Q06100R00400] [8824]
4	8825	4.0000 - Não aprovado [M02Q06100R00500] [8825]

4.Informe sobre a situação de aprovação do Programação Anual de Saúde de 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde? [8237]

#	ID	Descrição
---	----	-----------

#	ID	Descrição
1	13267	1.0000 - Aprovado [13267]
2	13268	2.0000 - Não aprovado [13268]

Opção (M02Q06200R00100, M02Q06200R00200 e M02Q06200R00400) [1305] - exibido ao selecionar: 'Aprovado'

4.1.As ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 foram executadas? [5426] M02Q06210

#	ID	Descrição
1	8830	1.0000 - Sim, todas as ações foram executadas [M02Q06210R00100] [8830]
2	8831	2.0000 - Sim, a maior parte das ações foram executadas [M02Q06210R00200] [8831]
3	8832	3.0000 - Sim, a menor parte das ações foram executadas [M02Q06210R00300] [8832]
4	8833	4.0000 - Nenhuma ação foi executada [M02Q06210R00400] [8833]

4.2.As metas previstas para os indicadores foram atingidas na Programação Anual de Saúde de 2023? [5427] M02Q06220

#	ID	Descrição
1	8834	1.0000 - Sim, todas as metas foram atingidas [M02Q06220R00100] [8834]
2	8835	2.0000 - Sim, a maior parte das metas foram atingidas [M02Q06220R00200] [8835]
3	8836	3.0000 - Sim, a menor parte das metas foram atingidas [M02Q06220R00300] [8836]
4	8837	4.0000 - Não [M02Q06220R00400] [8837]

5.Quando ocorreu a aprovação da Programação Anual de Saúde de 2023 pelo Conselho Municipal de Saúde? [5425] M02Q06200

Orientações: Instrução: Conceito da Programação Anual de Saúde (PAS), segundo art. 97 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017: A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 4º)

#	ID	Descrição
1	8826	1.0000 - Até prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei de diretrizes orçamentárias 2023 [M02Q06200R00100] [8826]
2	8827	2.0000 - Aprovado após prazo de envio à Câmara Municipal do projeto de lei de diretrizes orçamentárias 2023, mas antes da aprovação da LDO 2023 pela Câmara Municipal [M02Q06200R00200] [8827]
3	8828	3.0000 - Aprovado após a aprovação da LDO 2023 pela Câmara Municipal [M02Q06200R00400] [8828]

#	ID	Descrição
4	8829	4.0000 - Não aprovado [M02Q06200R00500] [8829]

6. Assinale os recursos disponibilizados pela Prefeitura para a operacionalização das atividades do Conselho Municipal de Saúde: [5428] M02Q10200

Orientações: Instrução: Recursos humanos: funcionários efetivos ou terceirizados; Recursos Tecnológicos: software, computador desktop/ Laptop, tablet, mesa digital, nobreak etc.; Estrutura Física: sala para os funcionários; Recursos Orçamentários: orçamento para compra/troca de equipamentos, visitas ou serviços gerais; Recursos Materiais: materiais de escritório, transporte/veículos para visitas e/ou reuniões, etc.

#	ID	Descrição
1	8838	1.0000 - Recursos Humanos [M02Q10200R00100] [8838]
2	8839	2.0000 - Recursos Tecnológicos [M02Q10200R00200] [8839]
3	8840	3.0000 - Estrutura Física [M02Q10200R00300] [8840]
4	8841	4.0000 - Recursos Orçamentários [M02Q10200R00400] [8841]
5	8842	5.0000 - Recursos Materiais [M02Q10200R00500] [8842]
6	8843	6.0000 - Outros [M02Q10200R00600] [8843]

7. A Prefeitura ofereceu treinamento específico aos membros do Conselho Municipal de Saúde em 2023? [5429] M02Q10300

Orientações: Instrução: Considerar o oferecimento ou direcionamento, por parte da Prefeitura Municipal, para realização de cursos de curta duração, caso a Prefeitura Municipal não possua condições de promover treinamento poderá indicar aos servidores cursos, que podem ser realizados em outras instituições. Obs.: O Tribunal de Contas oferece cursos gratuitos ao público externo; a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) oferece cursos de curta duração e certificações em determinadas áreas; o Senado Federal através da Escola de Governo entre outras instituições. Além disso, os cursos oferecidos na forma de ensino a distância.

#	ID	Descrição
1	8844	1.0000 - Sim [M02Q10300R00100] [8844]
2	8845	2.0000 - Não [M02Q10300R00200] [8845]

8. Os recursos financeiros municipais (fonte 1) destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS) são movimentados em contas bancárias próprias? [5430] M02Q04100

#	ID	Descrição
1	8846	1.0000 - Sim [M02Q04100R00100] [8846]
2	8847	2.0000 - Não [M02Q04100R00200] [8847]

Opção (M02Q04100R00100) [1306] - exibido ao selecionar: 'Sim'

8.1. Informe o Banco: [5431] M02Q04110R00100

8.2. Informe a agência: [5432] M02Q04120R00100

8.3. Informe o nº da conta: [5433] M02Q04130R00100

9. As despesas consideradas, para fins de apuração do mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, foram de responsabilidade específica do setor de saúde e com recursos municipais movimentados somente pelo Fundo Municipal de Saúde? [5434] M02Q05100

#	ID	Descrição
1	8848	1.0000 - Sim, com responsabilidade específica do setor de saúde e com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo [M02Q05100R00100] [8848]
2	8849	2.0000 - Sim, com responsabilidade específica do setor de saúde, mas não houve movimentação de recursos exclusivamente pelo Fundo [M02Q05100R00300] [8849]
3	8850	3.0000 - Sim, com recursos movimentados exclusivamente pelo Fundo, mas sem responsabilidade específica do setor de saúde [M02Q05100R00400] [8850]
4	8851	4.0000 - Não [M02Q05100R00200] [8851]

10. O gestor municipal de saúde apresentou quais Relatórios Quadrimestrais de 2023 previstos no art. 36 da Lei Complementar 141/2012 em audiência pública na Câmara Municipal? [5435] M02Q06300

Orientações: Instrução: O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) é um instrumento de monitoramento e acompanhamento das metas e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio (1º RDQA), setembro (2º RDQA) e fevereiro (3º RDQA), em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

#	ID	Descrição
1	8852	1.0000 - Relatório do 1º Quadrimestre - até o final do mês de maio de 2023 [M02Q06300R00100] [8852]
2	8853	2.0000 - Relatório do 2º Quadrimestre - até o final do mês de setembro de 2023 [M02Q06300R00200] [8853]
3	8854	3.0000 - Relatório do 3º Quadrimestre - até o final do mês de fevereiro de 2024 [M02Q06300R00300] [8854]
4	8855	4.0000 - Não apresentou nenhum relatório quadrimestral dentro de prazo [M02Q06300R00500] [8855]

#	ID	Descrição
5	8856	5.0000 - Não apresentou nenhum relatório quadrimestral em audiência pública na Câmara Municipal [M02Q06300R00600] [8856]

11.O Relatório Anual de Gestão de 2023 foi encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde até 30/03/2024 (ano seguinte ao da execução financeira)? [5436] M02Q06400

Orientações: Instrução: Conceito de Relatório Anual de Gestão, segundo art. 6 da Portaria n° 2.135, de 25 de setembro de 2013: O Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

#	ID	Descrição
1	8857	1.0000 - Sim, meio eletrônico [M02Q06400R00100] [8857]
2	8858	2.0000 - Sim, meio físico [M02Q06400R00200] [8858]
3	8859	3.0000 - Não [M02Q06400R00300] [8859]

12.Sobre o Parecer Conclusivo do Relatório Anual de Gestão 2023 informe: [8238]

#	ID	Descrição
1	13269	1.0000 - Foi apreciado [13269]
2	13270	2.0000 - Não foi apreciado [13270]

Opção (M02Q06500R00100, M02Q06500R00200 e M02Q06500R00300) [1307] - exibido ao selecionar: 'Foi apreciado'

12.1.Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2023: [5438] M02Q06511R00100

Orientações: Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo Página eletrônica (link na internet) o texto XYZ.

13.O Parecer Conclusivo sobre o Relatório Anual de Gestão 2023 foi "aprovado sem ressalvas", "aprovado com ressalvas" ou "irregular/não aprovado"? [5437] M02Q06500

#	ID	Descrição
---	----	-----------

#	ID	Descrição
1	8860	1.0000 - Aprovado sem ressalvas [M02Q06500R00100] [8860]
2	8861	2.0000 - Aprovado com ressalvas [M02Q06500R00200] [8861]
3	8862	3.0000 - Irregular/Não aprovado [M02Q06500R00300] [8862]
4	8863	4.0000 - Não apreciado [M02Q06500R00400] [8863]

Estrutura - I [1308]

14. Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe: Estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: [5439] M02Q06550R00100

Orientações: De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2017), estabelecimento de saúde é o espaço físico delimitado e permanente onde são realizadas ações e serviços de saúde humana sob responsabilidade técnica. Segundo a Portaria nº2.022, de 7 de agosto de 2017, não são considerados estabelecimentos de saúde: - Estruturas temporárias, como barracas, tendas ou atendimentos realizados em regime de mutirão em locais públicos abertos; - Espaço desativado ou em construção, que pode facilmente ser alocado para outras atividades que não saúde; e - Os estabelecimentos que não têm foco direto na saúde humana, como por exemplo os estabelecimentos que visam a saúde animal, os salões de beleza, as clínicas de estética, dentre outros, que embora estejam no escopo de atuação da vigilância sanitária. Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município.

15. Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe: Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com AVCB: [5440] M02Q06550R02800

Orientações: Instrução: AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo do Bombeiro) vigente

16. Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe:

Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com licença da vigilância sanitária: [5441] M02Q06550R02900

Orientações: Instrução: Licença da Vigilância Sanitária: Portaria CVS-1, de 22-7-2020, conceitua Licença Sanitária (LS) como documento emitido pelo serviço de vigilância sanitária competente, que habilita o funcionamento de atividade específica em estabelecimento de interesse da saúde ou a utilização de fontes de radiação ionizante

17.Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe: Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal que necessitavam de reparos: [5442] M02Q06550R03000

Orientações: Necessitavam de reparos: conserto de janelas, rachaduras, infiltrações, fiação elétrica, substituição de azulejos danificados, etc

18.Sobre os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, em dezembro de 2023, informe: Quantidade de estabelecimentos de saúde sob gestão municipal que tiveram seu funcionamento interrompido no ano: [5443] M02Q06550R03100

Orientações: Funcionamento Interrompido - consiste nas atividades temporariamente paralisadas

19.O município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico elaborado e implantado para seus profissionais de saúde? [5444] M02Q05800

Orientações: Instrução: Conceito Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS (Protocolo nº 006/2006, MNNP-SUS): É um conjunto de normas que disciplinam a trajetória do trabalhador desde seu ingresso no cargo ou emprego, até o desligamento através de regulamentações específicas sobre formas de ingresso, cargos e qualificações. Define, também, critérios de promoção, progressão, remuneração e avaliação de desempenho. Conceito de Profissionais da Saúde (Portaria nº 1.318, de 5 de junho de 2007): São todos aqueles que, estando ou não ocupados no setor saúde, detém formação profissional específica ou qualificação prática ou acadêmica para o desempenho de atividades ligadas direta ou indiretamente ao cuidado ou às ações de saúde. Diretriz: PCCS geral dos servidores públicos do município não é PCCS específico para profissionais de saúde.

#	ID	Descrição
1	8864	1.0000 - Sim [M02Q05800R00100] [8864]
2	8865	2.0000 - Não [M02Q05800R00200] [8865]

Opção (M02Q05800R00100) [1309] - exibido ao selecionar: 'Sim'

19.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) específico para os profissionais de saúde: [5445] M02Q05821R00100

Orientações: Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo Página eletrônica (link na internet) o texto XYZ

Prestação direta de serviços de saúde - I [1310]

20. O município adotou a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica? [5446] M02Q07100

Orientações: Instrução: A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da Atenção Primária no país, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção primária. Por meio da Estratégia, é possível reorientar o processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção primária, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

#	ID	Descrição
1	8866	1.0000 - Sim [M02Q07100R00100] [8866]
2	8867	2.0000 - Não [M02Q07100R00200] [8867]

Opção (M02Q07100R00100) [1311] - exibido ao selecionar: 'Sim'

20.1. Informe o total de equipes de saúde da família e equipes de atenção primária (eSF+eAP): Nº de equipes completas (EC): [5447] M02Q07111R00100

Orientações: Instrução: Considerar o número de equipes em Dezembro de 2023. eAP é composta minimamente por

médico e enfermeiro, preferencialmente especialistas em saúde da família, podendo cumprir cada um carga horária de 20h ou 30h. eSF é minimamente composta por médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico de enfermagem cumprindo cada um 40 horas Caso a equipe não possua a composição mínima, considerá-la como equipe incompleta. Exemplo: No município existem 3 equipes: 1 eSF composto por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eSF composto por enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eAP composto por médico e enfermeiro No sistema deve ser preenchido da seguinte forma: N° de equipes completas (EC): 2 N° de equipes incompletas (EI): 1 Diretriz: Equipe completa eSF = médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e ACS Equipe completa eAP = médico e enfermeiro

20.2.Informe o total de equipes de saúde da família e equipes de atenção primária (eSF+eAP): N° de equipes incompletas (EI): [5448] M02Q07111R00200

Orientações: Instrução: Considerar o número de equipes em Dezembro de 2023. eAP é composta minimamente por médico e enfermeiro, preferencialmente especialistas em saúde da família, podendo cumprir cada um carga horária de 20h ou 30h. eSF é minimamente composta por médico, enfermeiro, agente comunitário de saúde e técnico de enfermagem cumprindo cada um 40 horas Caso a equipe não possua a composição mínima, considerá-la como equipe incompleta. Exemplo: No município existem 3 equipes: 1 eSF composto por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eSF composto por enfermeiro, técnico de enfermagem e ACS 1 eAP composto por médico e enfermeiro No sistema deve ser preenchido da seguinte forma: N° de equipes completas (EC): 2 N° de equipes incompletas (EI): 1 Diretriz: Equipe completa eSF = médico, enfermeiro, auxiliar e/ou técnico de enfermagem e ACS Equipe completa eAP = médico e enfermeiro

20.3.Informe: N° de pessoas cadastradas nas Equipes de Saúde da Família: [5449] M02Q07120R00200

Orientações: Instrução: População cadastrada para atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família. Sugestão de consulta realizada através do e-SUS PEC: Relatório Consolidado de Cadastro Individual É possível filtrar pela data o número de pessoas cadastradas Cidadão ativo - cidadãos que permanecem vinculados ao território Parâmetro data: 31/12/2023 Obs. não será considerada a saída de cidadão do cadastro. Conceito: Saída de cidadão do Cadastro: cidadãos que foram cadastrados, mas que não estão mais vinculados ao território. Diretriz: Obs. Não considerar somente as pessoas cadastradas em 2023; mas o total de pessoas que, em dezembro/2023, permaneceram vinculadas no cadastro do município para o atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família.

20.4.Informe: N° de pessoas cadastradas nas Equipes de Atenção Primária: [5450] M02Q07120R00300

Orientações: Instrução: População cadastrada para atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família. Sugestão de consulta realizada através do e-SUS PEC: Relatório Consolidado de Cadastro Individual É possível

filtrar pela data o número de pessoas cadastradas Cidadão ativo - cidadãos que permanecem vinculados ao território
Parâmetro data: 31/12/2023 Obs. não será considerada a saída de cidadão do cadastro. Conceito: Saída de cidadão do
Cadastro: cidadãos que foram cadastrados, mas que não estão mais vinculados ao território. Diretriz: Obs. Não
considerar somente as pessoas cadastradas em 2023; mas o total de pessoas que, em dezembro/2023, permaneceram
vinculadas no cadastro do município para o atendimento das equipes de Atenção Primária e de Saúde da Família.

Estrutura - II [1312]

21.A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Atenção Básica de forma eletrônica? [5451] M02Q06700

Orientações: Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição
1	8868	1.0000 - Sim [8868]
2	8869	2.0000 - Não houve registro eletrônico de nenhum profissional de saúde [M02Q06700R00200] [8869]

Opção (SIM) [1313] - exibido ao selecionar: 'Sim'

21.1.Detalhe o registro da frequência dos profissionais de saúde da Atenção Básica de forma eletrônica: [5660]

Orientações: Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição
1	9140	1.0000 - Sim, para todos os profissionais da saúde [M02Q06700R00100] [9140]
2	9141	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais da saúde [M02Q06700R00300] [9141]
3	9142	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais da saúde [M02Q06700R00400] [9142]

21.2.Os médicos da Atenção Básica cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5452]

M02Q06730

#	ID	Descrição
1	8870	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q06730R00100] [8870]
2	8871	2.0000 - Sim, a maior parte cumpre integralmente a jornada de trabalho [M02Q06730R00200] [8871]
3	8872	3.0000 - Sim, todos permanecem apenas nas consultas agendadas [M02Q06730R00300] [8872]
4	8873	4.0000 - Sim, a maior parte permanece apenas nas consultas agendadas [M02Q06730R00400] [8873]
5	8874	5.0000 - Não [M02Q06730R00500] [8874]

Prestação direta de serviços de saúde - II [1314]

22.Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Atenção Básica: [5453] M02Q06750

Orientações: Instrução: Pronto atendimento = atendimento dos pacientes por ordem de chegada Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário reservado para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:15; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:20; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:40. Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário reservado para o paciente é de menos de 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:10; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:20. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:05; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:10. Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário = consultas com horário marcado de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30; Paciente4 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h; Paciente4 - agendamento de consulta às 11h.

#	ID	Descrição
1	8875	1.0000 - Pronto atendimento [M02Q06750R00300] [8875]
2	8876	2.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento [M02Q06750R00100] [8876]
3	8877	3.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento [M02Q06750R00400] [8877]
4	8878	4.0000 - Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário [M02Q06750R00500] [8878]

23.O município disponibiliza serviço de agendamento não presencial de consulta médica na Atenção Básica? [5454] M02Q01800

Orientações: Diretriz: Ex.: Telefone, internet, Voip etc.

#	ID	Descrição
1	8879	1.0000 - Sim [M02Q01800R00100] [8879]
2	8880	2.0000 - Não [M02Q01800R00200] [8880]

24.O município possui controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Básica? [5455] M02Q07200

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	8881	1.0000 - Sim [S] [8881]
2	8882	2.0000 - Não [M02Q07200R00200] [8882]

Opção (SIM) [1315] - exibido ao selecionar: 'Sim'

24.1.Detalhe sobre controle de absenteísmo para as consultas médicas da Atenção Básica: [5661]

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	9143	1.0000 - Sim, para todas as consultas [M02Q07200R00100] [9143]
2	9144	2.0000 - Sim, para a maior parte das consultas [M02Q07200R00300] [9144]
3	9145	3.0000 - Sim, para a menor parte das consultas [M02Q07200R00400] [9145]

24.2.Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs: Em 2021: [5456]

M02Q07210R00100

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em consultas/n° consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

24.3. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs: Em 2022: [5457]

M02Q07210R00200

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em consultas/n° consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

24.4. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica nas UBSs: Em 2023: [5458]

M02Q07210R00300

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em consultas/n° consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

24.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5459] M02Q07220

#	ID	Descrição
1	8883	1.0000 - Sim [M02Q07220R00100] [8883]
2	8884	2.0000 - Não [M02Q07220R00200] [8884]

25.O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Atenção Básica? [5460]

M02Q09700

#	ID	Descrição
1	8885	1.0000 - Sim [S] [8885]
2	8886	2.0000 - Não [M02Q09700R00400] [8886]

Opção (SIM) [1316] - exibido ao selecionar: 'Sim'

25.1.Detalhe sobre o controle de absenteísmo para os exames médicos da Atenção Básica: [5662]

#	ID	Descrição
1	9146	1.0000 - Sim, para todos os exames [M02Q09700R00100] [9146]
2	9147	2.0000 - Sim, para a maior parte dos exames [M02Q09700R00200] [9147]
3	9148	3.0000 - Sim, para a menor parte dos exames [M02Q09700R00300] [9148]

**25.2.Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Atenção Básica: Em 2021: [5461]
M02Q09710R00100**

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N^o Ausências em exames/n^o exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**25.3.Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Atenção Básica: Em 2022: [5462]
M02Q09710R00200**

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N^o Ausências em exames/n^o exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**25.4.Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Atenção Básica: Em 2023: [5463]
M02Q09710R00300**

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N^o Ausências em exames/n^o exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

25.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5464] M02Q09720

#	ID	Descrição
1	8887	1.0000 - Sim [M02Q09720R00100] [8887]
2	8888	2.0000 - Não [M02Q09720R00200] [8888]

**26.O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Básica? [5465]
M02Q07300**

Orientações: Instrução: O PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d) Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição
1	8889	1.0000 - Sim [S] [8889]
2	8890	2.0000 - Não [M02Q07300R00200] [8890]

Opção (SIM) [1317] - exibido ao selecionar: 'Sim'

26.1.Detalhe sobre o Prontuário Eletrônico do Paciente na Atenção Básica: [5663]

Orientações: Instrução: O PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d) Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição
1	9149	1.0000 - Sim, para todos os procedimentos da saúde [M02Q07300R00100] [9149]
2	9150	2.0000 - Sim, para a maior parte dos procedimentos da saúde [M02Q07300R00300] [9150]
3	9151	3.0000 - Sim, para a menor parte dos procedimentos da saúde [M02Q07300R00400] [9151]

26.2. Assinale os serviços da Atenção Básica inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente: [5466] M02Q07310

#	ID	Descrição
1	8891	1.0000 - Atendimento pela ESF [M02Q07310R00100] [8891]
2	8892	2.0000 - Consultas médicas em Atenção Primária [M02Q07310R01200] [8892]
3	8893	3.0000 - Exames laboratoriais [M02Q07310R00400] [8893]
4	8894	4.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q07310R00600] [8894]
5	8895	5.0000 - Medicamentos [M02Q07310R00700] [8895]
6	8896	6.0000 - Outros [M02Q07310R01100] [8896]

27. O município oferece o atendimento de MÉDIA complexidade de acordo com as pactuações entre as comissões intergestoras? [5467] M02Q09800

#	ID	Descrição
1	8897	1.0000 - Sim [M02Q09800R00100] [8897]
2	8898	2.0000 - Não [M02Q09800R00200] [8898]

Opção (M02Q09800R00100) [1318] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.1. A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Média Complexidade de forma eletrônica? [5468] M02Q09810

Orientações: Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição
1	8899	1.0000 - Sim [S] [8899]
2	8900	2.0000 - Não houve registro eletrônico de nenhum profissional de saúde [M02Q09810R00400] [8900]

Opção (SIM) [1319] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.1.1. Detalhe sobre o registro da frequência dos profissionais de saúde da Média Complexidade de forma eletrônica: [5664]

Orientações: Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição
1	9152	1.0000 - Sim, para todos os profissionais da saúde [M02Q09810R00100] [9152]
2	9153	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais da saúde [M02Q09810R00200] [9153]
3	9154	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais da saúde [M02Q09810R00300] [9154]

27.1.2. Os médicos ambulatoriais da Média Complexidade cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5469] M02Q09811

#	ID	Descrição
1	8901	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q09811R00100] [8901]
2	8902	2.0000 - Sim, a maior parte cumpre integralmente a jornada de trabalho [M02Q09811R00200] [8902]
3	8903	3.0000 - Sim, todos permanecem apenas nas consultas agendadas [M02Q09811R00300] [8903]
4	8904	4.0000 - Sim, a maior parte permanece apenas nas consultas agendadas [M02Q09811R00400] [8904]
5	8905	5.0000 - Não [M02Q09811R00500] [8905]

27.1.3. Os médicos plantonistas cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5470] M02Q09812

#	ID	Descrição
1	8906	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q09812R00100] [8906]
2	8907	2.0000 - Sim, a maior parte dos médicos cumpre a jornada de trabalho [M02Q09812R00200] [8907]
3	8908	3.0000 - Sim, a menor parte dos médicos cumprem a jornada de trabalho [M02Q09812R00300] [8908]
4	8909	4.0000 - Não [M02Q09812R00400] [8909]

27.2. Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Média Complexidade: [5471] M02Q09820

Orientações: Instrução: Pronto atendimento = atendimento dos pacientes por ordem de chegada Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário *reservado* para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:15; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento

de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:20; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:40. Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário *reservado* para o paciente é de menos de 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:10; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:20. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:05; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:10. Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário = consultas com horário marcado de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30; Paciente4 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h; Paciente4 - agendamento de consulta às 11h.

#	ID	Descrição
1	8910	1.0000 - Pronto atendimento [M02Q09820R00100] [8910]
2	8911	2.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento [M02Q09820R00200] [8911]
3	8912	3.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento [M02Q09820R00300] [8912]
4	8913	4.0000 - Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário [M02Q09820R00400] [8913]

27.3.O município disponibiliza agendamento não presencial de consultas médicas especializadas? [5472] M02Q09830

Orientações: Diretriz: Ex.: Telefone, internet, Voip etc.

#	ID	Descrição
1	8914	1.0000 - Sim [M02Q09830R00100] [8914]
2	8915	2.0000 - Não [M02Q09830R00200] [8915]

27.4.O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade? [5473] M02Q09840

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	8916	1.0000 - Sim [S] [8916]

#	ID	Descrição
2	8917	2.0000 - Não [M02Q09840R00400] [8917]

Opção (SIM) [1320] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.4.1. Detalhe sobre o controle de absenteísmo de consultas médicas da Média Complexidade: [5665]

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	9155	1.0000 - Sim, para todas as consultas médicas [M02Q09840R00100] [9155]
2	9156	2.0000 - Sim, para a maior parte das consultas médicas [M02Q09840R00200] [9156]
3	9157	3.0000 - Sim, para a menor parte das consultas médicas [M02Q09840R00300] [9157]

27.4.2. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Média Complexidade em: Em 2021: [5474] M02Q09841R00100

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N^o Ausências em consultas/n^o consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

27.4.3. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Média Complexidade em: Em 2022: [5475] M02Q09841R00200

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N^o Ausências em consultas/n^o consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

27.4.4. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Média Complexidade em: Em 2023: [5476] M02Q09841R00300

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N^o Ausências em consultas/n^o consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.:

99,9%

27.4.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5477] M02Q09842

#	ID	Descrição
1	8918	1.0000 - Sim [M02Q09842R00100] [8918]
2	8919	2.0000 - Não [M02Q09842R00200] [8919]

27.5.O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade? [5478] M02Q09850

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	8920	1.0000 - Sim [S] [8920]
2	8921	2.0000 - Não [M02Q09850R00400] [8921]

Opção (SIM) [1321] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.5.1.Detalhe sobre o controle de absenteísmo para os exames médicos da Média Complexidade: [5666]

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	9158	1.0000 - Sim, para todos os exames [M02Q09850R00100] [9158]
2	9159	2.0000 - Sim, para a maior parte dos exames [M02Q09850R00200] [9159]
3	9160	3.0000 - Sim, para a menor parte dos exames [M02Q09850R00300] [9160]

27.5.2.Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Média Complexidade: Em 2021: [5479]

M02Q09851R00100

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/n° exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

27.5.3. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Média Complexidade: Em 2022: [5480] M02Q09851R00200

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/n° exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

27.5.4. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Média Complexidade: Em 2023: [5481] M02Q09851R00300

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/n° exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

27.5.5. O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5482] M02Q09852

#	ID	Descrição
1	8922	1.0000 - Sim [M02Q09852R00100] [8922]
2	8923	2.0000 - Não [M02Q09852R00200] [8923]

27.6. O município utiliza sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal? [5483] M02Q09860

Orientações: Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição
1	8924	1.0000 - Sim [S] [8924]
2	8925	2.0000 - Não [M02Q09860R00400] [8925]

Opção (SIM) [1322] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.6.1. Detalhe sobre a utilização do sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal: [5667]

Orientações: Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição
1	9161	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q09860R00100] [9161]
2	9162	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q09860R00200] [9162]
3	9163	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q09860R00300] [9163]

27.6.2.O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal? [5484] M02Q09863

Orientações: Instrução: Fila de espera ocorre sempre que a procura por determinado serviço é maior que a capacidade do sistema de prover os serviços. Portanto, a fila de espera é composta por usuários que aguardam o mesmo procedimento ou serviço de saúde cuja demanda é maior que a oferta. Os usuários que integram na fila de espera, para receber assistência à saúde, devem ser informados, preferencialmente, de forma documental, do procedimento solicitado (consulta, exame, cirurgia) e dos esclarecimentos sobre o tempo de espera para a conclusão do atendimento, tais como: 1 - critérios de prioridade da fila; 2 - sua posição na fila, e 3 - trâmites burocráticos instituídos até a realização do procedimento indicado. Para que ocorra o acesso equitativo aos serviços de saúde, a inserção do usuário na fila não deve ser somente por ordem de solicitação, e nem tampouco de forma aleatória. A organização da fila de espera é essencial para o adequado gerenciamento, e deve ser baseada em critérios técnicos/científicos, realizada por tipo de procedimento, por nível de atenção à saúde, por região ou território e como única forma de acesso ao recurso assistencial solicitado. Assim, a fila de espera se torna relevante instrumento gerencial para auxiliar o gestor na aplicação dos recursos assistenciais disponíveis com qualidade e equidade.

#	ID	Descrição
1	8926	1.0000 - Sim [S] [8926]
2	8927	2.0000 - Não [M02Q09863R00400] [8927]

Opção (SIM) [1323] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.6.2.1. Detalhe sobre o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permitir conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Média Complexidade sob gestão municipal: [5668]

#	ID	Descrição
1	9164	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q09863R00100] [9164]
2	9165	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q09863R00200] [9165]
3	9166	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q09863R00300] [9166]

27.6.2.2. Assinale os serviços de Média Complexidade inseridos no sistema de regulação: [5485] M02Q09864

Orientações: Diretriz: Obs.: caso ocorram problemas quanto a apresentação das perguntas subsequentes, sugerimos ajustar a configuração da tela (zoom) no respectivo navegador. Desse modo, será possível a adequação dos quesitos conforme o monitor utilizado.

#	ID	Descrição
1	8928	1.0000 - Consultas por especialidade [M02Q09864R00100] [8928]
2	8929	2.0000 - Exames [M02Q09864R00200] [8929]
3	8930	3.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q09864R00300] [8930]
4	8931	4.0000 - Medicamentos [M02Q09864R00400] [8931]
5	8932	5.0000 - OPM [M02Q09864R00500] [8932]
6	8933	6.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q09864R00600] [8933]
7	8934	7.0000 - Outros [M02Q09864R00700] [8934]

27.7.O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Média Complexidade? [5486] M02Q09880

Orientações: Instrução: O PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d) Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com

outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição
1	8935	1.0000 - Sim [S] [8935]
2	8936	2.0000 - Não [M02Q09880R00400] [8936]

Opção (SIM) [1324] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.7.1. Detalhe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente na Média Complexidade: [5669]

#	ID	Descrição
1	9167	1.0000 - Sim, para todos os procedimentos da saúde [M02Q09880R00100] [9167]
2	9168	2.0000 - Sim, para a maior parte dos procedimentos da saúde [M02Q09880R00200] [9168]
3	9169	3.0000 - Sim, para a menor parte dos procedimentos da saúde [M02Q09880R00300] [9169]

27.7.2. Assinale os serviços da Média Complexidade inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente: [5487] M02Q09881

#	ID	Descrição
1	8937	1.0000 - Consultas médicas por especialidade [M02Q09881R00100] [8937]
2	8938	2.0000 - Exames laboratoriais [M02Q09881R00200] [8938]
3	8939	3.0000 - Exames radiológicos e por imagem [M02Q09881R00300] [8939]
4	8940	4.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q09881R00400] [8940]
5	8941	5.0000 - Medicamentos [M02Q09881R00500] [8941]
6	8942	6.0000 - OPM [M02Q09881R00600] [8942]
7	8943	7.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q09881R00700] [8943]
8	8944	8.0000 - Outros [M02Q09881R00800] [8944]

27.8. O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com mamógrafos? [5488] M02Q09100

Orientações: Instrução: Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município.

#	ID	Descrição
1	8945	1.0000 - Sim [M02Q09100R00100] [8945]
2	8946	2.0000 - Não [M02Q09100R00200] [8946]

Opção (M02Q09100R00100) [1325] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.8.1.Informe: Quantidade de exames de mamógrafos realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5489] M02Q09110R00100

27.8.2.Informe: Quantidade de mamógrafos em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5490] M02Q09110R00200

27.9.O município possui estabelecimentos de saúde da rede própria com equipamentos de ultrassom convencional? [5491] M02Q09200

Orientações: Instrução: Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município.

#	ID	Descrição
1	8947	1.0000 - Sim [M02Q09200R00100] [8947]
2	8948	2.0000 - Não [M02Q09200R00200] [8948]

Opção (M02Q09200R00100) [1326] - exibido ao selecionar: 'Sim'

27.9.1.Informe: Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2021: [5492] M02Q09210R00100

27.9.2.Informe: Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2022: [5493] M02Q09210R00200

27.9.3.Informe: Quantidade de exames de ultrassom convencional realizados em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5494] M02Q09210R00300

27.9.4.Informe: Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2021: [5495] M02Q09210R00400

27.9.5.Informe: Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2022: [5496] M02Q09210R00500

27.9.6.Informe: Quantidade de equipamentos de ultrassom convencional em estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal em 2023: [5497] M02Q09210R00600

28.O município oferece o atendimento de ALTA complexidade de acordo com as pactuações entre as comissões intergestoras? [5498] M02Q09000

#	ID	Descrição
1	8949	1.0000 - Sim [M02Q09000R00100] [8949]
2	8950	2.0000 - Não [M02Q09000R00200] [8950]

Opção (M02Q09000R00100) [1327] - exibido ao selecionar: 'Sim'

28.1.A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde da Alta Complexidade de forma eletrônica? [5499] M02Q10410

Orientações: Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição
1	8951	1.0000 - Sim [S] [8951]
2	8952	2.0000 - Não houve registro eletrônico de nenhum profissional de saúde [M02Q10410R00400] [8952]

Opção (SIM) [1328] - exibido ao selecionar: 'Sim'

28.1.1.Detalhe sobre o registro da frequência dos profissionais de saúde da Alta Complexidade de forma eletrônica: [5670]

Orientações: Diretriz: Obs. O encaminhamento de planilhas de ponto não será considerado como modalidade de registro eletrônico

#	ID	Descrição
1	9172	1.0000 - Sim, para todos os profissionais da saúde [M02Q10410R00100] [9172]
2	9170	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais da saúde [M02Q10410R00200] [9170]

#	ID	Descrição
3	9171	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais da saúde [M02Q10410R00300] [9171]

28.1.2.Os médicos ambulatoriais/hospitalares da Alta Complexidade cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5500] M02Q10411

#	ID	Descrição
1	8953	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q10411R00100] [8953]
2	8954	2.0000 - Sim, a maior parte cumpre integralmente a jornada de trabalho [M02Q10411R00200] [8954]
3	8955	3.0000 - Sim, todos permanecem apenas nas consultas agendadas [M02Q10411R00300] [8955]
4	8956	4.0000 - Sim, a maior parte permanece apenas nas consultas agendadas [M02Q10411R00400] [8956]
5	8957	5.0000 - Não [M02Q10411R00500] [8957]

28.1.3.Os médicos plantonistas cumprem integralmente sua jornada de trabalho? [5501] M02Q10412

#	ID	Descrição
1	8958	1.0000 - Sim, todos cumprem integralmente a jornada de trabalho [M02Q10412R00100] [8958]
2	8959	2.0000 - Sim, a maior parte dos médicos cumpre a jornada de trabalho [M02Q10412R00200] [8959]
3	8960	3.0000 - Sim, a menor parte dos médicos cumprem a jornada de trabalho [M02Q10412R00300] [8960]
4	8961	4.0000 - Não [M02Q10412R00400] [8961]

28.2.Assinale o intervalo de agendamento das consultas médicas na Alta Complexidade: [5502] M02Q10420

Orientações: Instrução: Pronto atendimento = atendimento dos pacientes por ordem de chegada Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário *reservado* para o paciente é de, no mínimo, 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:15; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:20; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:40. Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento = consultas com horário marcado único (não há agendamento de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário), sendo que o horário *reservado* para o paciente é de menos de 15 minutos para seu atendimento. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:10; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:20. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10:05; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:10. Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário = consultas com horário marcado de 2 ou mais pacientes para o mesmo horário. Exemplo: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10:30; Paciente4 - agendamento de consulta às 10:30. Exemplo2: Paciente1 - agendamento de consulta às 10h; Paciente2 - agendamento de consulta às 10h; Paciente3 - agendamento de consulta às 10h; Paciente4 - agendamento de consulta às 11h.

#	ID	Descrição
1	8962	1.0000 - Pronto atendimento [M02Q10420R00100] [8962]
2	8963	2.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com, no mínimo, 15 minutos de atendimento [M02Q10420R00200] [8963]
3	8964	3.0000 - Agendamento de cada paciente em horário único com menos de 15 minutos de atendimento [M02Q10420R00300] [8964]
4	8965	4.0000 - Agendamento de 2 ou mais pacientes no mesmo horário [M02Q10420R00400] [8965]

28.3.O município disponibiliza agendamento não presencial de consultas médicas da Alta Complexidade? [5503] M02Q10430

Orientações: Diretriz: Ex.: Telefone, internet, Voip etc.

#	ID	Descrição
1	8966	1.0000 - Sim [M02Q10430R00100] [8966]
2	8967	2.0000 - Não [M02Q10430R00200] [8967]

28.4.O município possui controle de absenteísmo de consultas médicas da Alta Complexidade? [5504] M02Q10440

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	8968	1.0000 - Sim [S] [8968]
2	8969	2.0000 - Não [M02Q10440R00400] [8969]

Opção (SIM) [1329] - exibido ao selecionar: 'Sim'

28.4.1.Detalhe sobre o controle de absenteísmo de consultas médicas da Alta Complexidade: [5671]

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	9173	1.0000 - Sim, para todas as consultas médicas [M02Q10440R00100] [9173]
2	9174	2.0000 - Sim, para a maior parte das consultas médicas [M02Q10440R00200] [9174]
3	9175	3.0000 - Sim, para a menor parte das consultas médicas [M02Q10440R00300] [9175]

**28.4.2. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Alta Complexidade em: Em 2021:
[5505] M02Q10441R00100**

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = Nº Ausências em consultas/nº consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**28.4.3. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Alta Complexidade em: Em 2022:
[5506] M02Q10441R00200**

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = Nº Ausências em consultas/nº consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

**28.4.4. Informe a taxa de absenteísmo de consulta médica da Alta Complexidade em: Em 2023:
[5507] M02Q10441R00300**

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = Nº Ausências em consultas/nº consultas * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

28.4.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5508] M02Q10442

#	ID	Descrição
1	8970	1.0000 - Sim [M02Q10442R00100] [8970]
2	8971	2.0000 - Não [M02Q10442R00200] [8971]

**28.5.O município possui controle de absenteísmo para os exames médicos da Alta Complexidade?
[5509] M02Q10450**

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	8972	1.0000 - Sim [S] [8972]
2	8973	2.0000 - Não [M02Q10450R00400] [8973]

Opção (SIM) [1330] - exibido ao selecionar: 'Sim'

28.5.1. Detalhe sobre o controle de absenteísmo para os exames médicos da Alta Complexidade: [5672]

Orientações: Instrução: Absenteísmo é o não comparecimento do paciente a um procedimento previamente agendado em estabelecimento de saúde de gestão municipal, sem nenhuma notificação.

#	ID	Descrição
1	9176	1.0000 - Sim, para todos os exames [M02Q10450R00100] [9176]
2	9177	2.0000 - Sim, para a maior parte dos exames [M02Q10450R00200] [9177]
3	9178	3.0000 - Sim, para a menor parte dos exames [M02Q10450R00300] [9178]

28.5.2. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Alta Complexidade: Em 2021: [5510] M02Q10451R00100

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/ n° exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

28.5.3. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Alta Complexidade: Em 2022: [5511] M02Q10451R00200

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = N° Ausências em exames/ n° exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

28.5.4. Informe a taxa de absenteísmo de exame médico da Alta Complexidade: Em 2023: [5512] M02Q10451R00300

Orientações: Instrução: Taxa de absenteísmo = Nº Ausências em exames/nº exames * 100 Ex: 5,7% Diretriz: Ex.: 99,9%

28.5.5.O município realiza medidas para a redução desta taxa de absenteísmo? [5513] M02Q10452

#	ID	Descrição
1	8974	1.0000 - Sim [M02Q10452R00100] [8974]
2	8975	2.0000 - Não [M02Q10452R00200] [8975]

28.6.O município utiliza sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal? [5514] M02Q10460

Orientações: Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição
1	8976	1.0000 - Sim [S] [8976]
2	8977	2.0000 - Não [M02Q10460R00400] [8977]

Opção (SIM) [1331] - exibido ao selecionar: 'Sim'

28.6.1.Detalhe sobre a utilização do sistema informatizado de regulação com oferta dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal: [5674]

Orientações: Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Demandada - Central de Regulação

#	ID	Descrição
1	9182	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q10460R00100] [9182]
2	9183	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q10460R00200] [9183]
3	9184	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q10460R00300] [9184]

28.6.2.O sistema informatizado de regulação utilizado pelo município permite conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal? [5515] M02Q10463

Orientações: Instrução: Fila de espera ocorre sempre que a procura por determinado serviço é maior que a capacidade do sistema de prover os serviços. Portanto, a fila de espera é composta por usuários que aguardam o mesmo procedimento ou serviço de saúde cuja demanda é maior que a oferta. Os usuários que integram na fila de espera, para receber assistência à saúde, devem ser informados, preferencialmente, de forma documental, do procedimento solicitado (consulta, exame, cirurgia) e dos esclarecimentos sobre o tempo de espera para a conclusão do atendimento, tais como: 1 - critérios de prioridade da fila; 2 - sua posição na fila, e 3 - trâmites burocráticos instituídos até a realização do procedimento indicado. Para que ocorra o acesso equitativo aos serviços de saúde, a inserção do usuário na fila não deve ser somente por ordem de solicitação, e nem tampouco de forma aleatória. A organização da fila de espera é essencial para o adequado gerenciamento, e deve ser baseada em critérios técnicos/científicos, realizada por tipo de procedimento, por nível de atenção à saúde, por região ou território e como única forma de acesso ao recurso assistencial solicitado. Assim, a fila de espera se torna relevante instrumento gerencial para auxiliar o gestor na aplicação dos recursos assistenciais disponíveis com qualidade e equidade.

#	ID	Descrição
1	8978	1.0000 - Sim [S] [8978]
2	8979	2.0000 - Não [M02Q10463R00400] [8979]

Opção (SIM) [1332] - exibido ao selecionar: 'Sim'

28.6.2.1.Detalhe sobre o sistema informatizado de regulação utilizado pelo município para conhecer a lista de espera (relação nominal de pacientes com tempo de espera) dos serviços de Alta Complexidade sob gestão municipal: [5673]

#	ID	Descrição
1	9179	1.0000 - Sim, todos os serviços [M02Q10463R00100] [9179]
2	9180	2.0000 - Sim, a maior parte dos serviços [M02Q10463R00200] [9180]
3	9181	3.0000 - Sim, a menor parte dos serviços [M02Q10463R00300] [9181]

28.6.2.2.Assinale os serviços de Alta Complexidade inseridos no sistema de regulação: [5516] M02Q10464

Orientações: Diretriz: Obs.: caso ocorram problemas quanto a apresentação das perguntas subsequentes, sugerimos ajustar a configuração da tela (zoom) no respectivo navegador. Desse modo, será possível a adequação dos quesitos conforme o monitor utilizado.

#	ID	Descrição
1	8980	1.0000 - Consultas por especialidade [M02Q10464R00100] [8980]
2	8981	2.0000 - Exames [M02Q10464R00200] [8981]
3	8982	3.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q10464R00300] [8982]
4	8983	4.0000 - Medicamentos [M02Q10464R00400] [8983]
5	8984	5.0000 - OPM [M02Q10464R00500] [8984]
6	8985	6.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q10464R00600] [8985]
7	8986	7.0000 - Outros [M02Q10464R00700] [8986]

28.7.O município implantou o Prontuário Eletrônico do Paciente na Alta Complexidade? [5517] M02Q10480

Orientações: Instrução: O PEP - Prontuário Eletrônico do Paciente é uma tecnologia utilizada em instituições de saúde, no registro, armazenamento e controle digital das informações dos pacientes. Características do PEP: a) Segurança do paciente: O PEP, como uma ferramenta de inteligência clínica, é capaz de auxiliar na segurança do paciente. A solução pode ajudar a personalizar cuidados, ao apontar possíveis alergias e, assim, evitar o uso de certos medicamentos. Por exemplo: durante uma consulta, o médico pode recuperar dados precisos do paciente para guiar o tratamento conforme a evolução do quadro. Já técnicos e enfermeiros podem evitar prescrever medicamentos que já causaram alergias e outras reações. b) Controle epidemiológico: O PEP pode ajudar no controle epidemiológico de uma região. A partir da análise dos dados de atendimentos e diagnósticos, a solução pode selecionar pacientes por enfermidades e mapear regiões de onde vêm os pacientes com determinada doença. Esses dados permitem a identificação precoce de epidemias. c) Acesso ao histórico médico: Para o corpo clínico, ter acesso ao PEP significa ter todo o histórico clínico do paciente. Isso permite um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo a chance de erro de procedimento e medicação na rotina. d) Redução de custos: A racionalização de custos envolve diversas áreas. O prontuário eletrônico possibilita desde a redução do desperdício de medicamentos que seriam prescritos de forma redundante à diminuição do uso de materiais de escritório, como papel, impressão e pastas. e) Mais produtividade e trabalho conjunto: Os profissionais perdem menos tempo na busca de informações do paciente e exames que, com o PEP, estão centralizadas. Isso dá a eles mais capacidade de atendimento. E, como as informações estão em rede, é possível compartilhá-las de forma segura com outros profissionais, abrindo portas para diagnósticos conjuntos e remotos.

#	ID	Descrição
1	8987	1.0000 - Sim [S] [8987]
2	8988	2.0000 - Não [M02Q10480R00400] [8988]

Opção (SIM) [1333] - exibido ao selecionar: 'Sim'

28.7.1.Detalhe sobre a implantação do Prontuário Eletrônico do Paciente na Alta Complexidade: [5676]

#	ID	Descrição
1	9188	1.0000 - Sim, para todos os procedimentos da saúde [M02Q10480R00100] [9188]

#	ID	Descrição
2	9189	2.0000 - Sim, para a maior parte dos procedimentos da saúde [M02Q10480R00200] [9189]
3	9190	3.0000 - Sim, para a menor parte dos procedimentos da saúde [M02Q10480R00300] [9190]

28.7.2.Assinale os serviços da Alta Complexidade inseridos no Prontuário Eletrônico do Paciente: [5518] M02Q10481

#	ID	Descrição
1	8989	1.0000 - Consultas médicas por especialidade [M02Q10481R00100] [8989]
2	8990	2.0000 - Exames laboratoriais [M02Q10481R00200] [8990]
3	8991	3.0000 - Exames radiológicos e por imagem [M02Q10481R00300] [8991]
4	8992	4.0000 - Terapias / tratamentos [M02Q10481R00400] [8992]
5	8993	5.0000 - Medicamentos [M02Q10481R00500] [8993]
6	8994	6.0000 - Cirurgias eletivas [M02Q10481R00600] [8994]
7	8995	7.0000 - Cirurgias de urgência [M02Q10481R00700] [8995]
8	8996	8.0000 - Cirurgias de emergência [M02Q10481R00800] [8996]
9	8997	9.0000 - Internações [M02Q10481R00900] [8997]
10	8998	10.0000 - Outros [M02Q10481R01000] [8998]

28.8.Informe: Total de pacientes-dia atendidos em 2023 dos estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal: [5519] M02Q09080R00100

28.9.Informe: Número total de leitos-dia em 2023 dos estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal: [5520] M02Q09080R00200

28.10.Informe o nº de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%: Em 2021: [5521] M02Q09090R00100

28.11.Informe o nº de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%: Em 2022: [5522] M02Q09090R00200

28.12.Informe o nº de estabelecimentos de saúde (hospitais) da rede própria sob gestão municipal que tiveram taxa de ocupação hospitalar instalada superior a 100%: Em 2023: [5523] M02Q09090R00300

29.No município, há demanda de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, bem como para usuários de substâncias psicoativas? [5524] M02Q07400

#	ID	Descrição
1	8999	1.0000 - Sim [M02Q07400R00100] [8999]
2	9000	2.0000 - Não [M02Q07400R00200] [9000]

Opção (M02Q07400R00100) [1334] - exibido ao selecionar: 'Sim'

29.1.Realizou Plano de Ação municipal para inclusão do município à sua RAPS? [5525] M02Q07410

Orientações: Instrução: Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) = finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (Origem: PRT MS/GM 3088/2011, Art. 1º)

#	ID	Descrição
1	9001	1.0000 - Sim [M02Q07410R00100] [9001]
2	9002	2.0000 - Não [M02Q07410R00200] [9002]

29.2.A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente) está integrada com os outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais? [5526] M02Q07420

#	ID	Descrição
1	9003	1.0000 - Sim [M02Q07420R00100] [9003]
2	9004	2.0000 - Não [M02Q07420R00200] [9004]

29.3.O município possui indicadores específicos para a Atenção Psicossocial? [5527] M02Q07440

Orientações: Instrução: De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2017): Atenção Psicossocial: conjunto de ações intersetoriais de caráter territorial e comunitário que visa à substituição do modelo asilar manicomial, por meio de cuidados que possibilitem a reabilitação psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, garantindo atenção contínua às situações de crise em saúde mental e articulação do cuidado com outros pontos de atenção. Diretriz: Não considerar o indicador 21 do SISFACTO sobre Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

#	ID	Descrição
1	9005	1.0000 - Sim [M02Q07440R00100] [9005]
2	9006	2.0000 - Não [M02Q07440R00200] [9006]

29.4.O município possui população superior a 15 mil habitantes? [5528] M02Q07450

Orientações: Diretriz: Segundo IBGE 2023

#	ID	Descrição
1	9007	1.0000 - Sim [M02Q07450R00100] [9007]
2	9008	2.0000 - Não [M02Q07450R00200] [9008]

Opção (M02Q07450R00100) [1335] - exibido ao selecionar: 'Sim'

29.4.1.Todos os serviços assistenciais ofertados pelo CAPS e Unidades de Acolhimento (vagas) estão disponibilizados no sistema de regulação municipal? [5529] M02Q07453

Orientações: Instrução: Considerar apenas as vagas para acolhimento noturno e os leitos de observação existentes nos CAPS e Unidades de Acolhimento

#	ID	Descrição
1	9009	1.0000 - Sim [M02Q07453R00100] [9009]
2	9010	2.0000 - Não [M02Q07453R00200] [9010]

29.4.2.A quantidade de vagas dos CAPS é suficiente para demanda da população que apresenta prioritariamente, intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas? [5530] M02Q07455

Orientações: Diretriz: Informar adequação por CAPS, a depender da existência dos equipamentos em cada município

#	ID	Descrição
1	9011	1.0000 - Sim [M02Q07455R00100] [9011]

#	ID	Descrição
2	9012	2.0000 - Não [M02Q07455R00200] [9012]

30.No município, há demanda de moradia para portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência, prioritariamente egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam suporte financeiro, social e/ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção? [5531] M02Q07500

#	ID	Descrição
1	9013	1.0000 - Sim [M02Q07500R00100] [9013]
2	9014	2.0000 - Não [M02Q07500R00200] [9014]

Opção (M02Q07500R00100) [1336] - exibido ao selecionar: 'Sim'

30.1.As vagas dos Serviços Residenciais Terapêuticos ou equivalente para os residentes do município estão cadastradas no sistema de informação de regulação municipal? [5532] M02Q07530

Orientações: Instrução: Considerar apenas as vagas para acolhimento noturno e os leitos de observação existentes nos Serviços Residenciais Terapêuticos ou equivalente

#	ID	Descrição
1	9015	1.0000 - Sim [M02Q07530R00100] [9015]
2	9016	2.0000 - Não [M02Q07530R00200] [9016]

30.2.A Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), com apoio técnico do Ministério da Saúde, tem rotinas estabelecidas de acompanhamento, supervisão, controle e avaliação para a garantia do funcionamento com qualidade dos Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental? [5533] M02Q07540

#	ID	Descrição
1	9017	1.0000 - Sim [M02Q07540R00100] [9017]
2	9018	2.0000 - Não [M02Q07540R00200] [9018]

30.3.Informe: Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2022: [5534] M02Q07550R00100

Orientações: Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta

como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

30.4.Informe: Número de leitos de internação psiquiátrica prolongada nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2023: [5535] M02Q07550R00200

Orientações: Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

30.5.Informe: Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2022: [5536] M02Q07550R00300

Orientações: Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

30.6.Informe: Número de vagas disponibilizadas em Serviços Residenciais Terapêuticos nos estabelecimentos sob gestão municipal - 2023: [5537] M02Q07550R00400

Orientações: Instrução: Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde

com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. Diretriz: Data Base Mês Dezembro

31.Sobre Vigilância em Saúde, a Prefeitura realiza gestão de quais tipos de insumos? [5538] M02Q09300

Orientações: Instrução: Segundo o MS (2017): Os imunobiológicos compreendem soros, vacinas e imunoglobulinas, capazes de proteger, reduzir a severidade ou combater doenças específicas e agravos. Atuam no sistema imunológico, nosso sistema de defesa, que se caracteriza biologicamente pela capacidade de reconhecer determinadas estruturas moleculares específicas, os antígenos, e desenvolver resposta efetora diante destes estímulos, provocando a sua destruição ou inativação. Vetor: um inseto ou qualquer portador vivo que transporta um agente infeccioso desde um indivíduo ou seus excrementos até um indivíduo suscetível, sua comida ou seu ambiente imediato. O agente pode ou não se desenvolver, propagar ou multiplicar dentro do vetor. Fonte: Princípios de Epidemiologia para o Controle de Enfermidades. Exemplos de vetores transmissores de doenças: Carrapato: Febre hemorrágica da Crimeia Congo, Doença de Lyme, Febre recorrente, Febre escacronodular, Encefalite transmitada por carrapatos, tularêmia etc. Mosquitos: Dengue, Chikungunya, Febre Amarela, Zika, Gebre do Vale do Rift, Malária etc. Moscas pretas: oncocercose. Pulgas: peste (transmitida por pulgas de ratos para os seres humanos) e Rickettsioses. Moscas Tcé-Tsé: Doença do sono (trypanossomíase africana). Fonte: Fiocruz

#	ID	Descrição
1	9019	1.0000 - Imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas) [M02Q09300R00100] [9019]
2	9020	2.0000 - Meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes) [M02Q09300R00200] [9020]
3	9021	3.0000 - Controle de vetores (inseticidas, larvicidas) [M02Q09300R00300] [9021]

Opção (M02Q09300R00100) [1337] - exibido ao selecionar: 'Imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas)'

31.1.A Prefeitura utiliza frigobar para refrigeração, manutenção, monitoramento e controle da temperatura dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas)? [5539] M02Q09310

Orientações: Instrução: Conceitos: Câmaras refrigeradas que operam na faixa entre +2°C e +8°C. Freezers científicos utilizados para o armazenamento de vacinas em temperaturas negativas. Câmaras fria positivas e negativas, equipamentos de infraestrutura utilizados nas instâncias que armazenam maiores quantidades de imunobiológicos e por períodos mais prolongados. Refrigerados de uso doméstico, projetados para a conservação de alimentos e produtos. Ex. geladeira Frigobar é um refrigerador de uso doméstico com dimensões reduzidas, projeto para a conservação de

alimentos e produtos. Termômetro de momento, com máxima e mínima, digital com cabo extensor: utilizado em refrigeradores domésticos e caixas térmicas de uso diário. Os procedimentos de instalação constam nos itens referentes aos equipamentos onde é utilizado. Termômetro analógico de momento, máxima e mínima: utilizado também em refrigeradores domésticos e caixas térmicas de uso diário. Termômetro de registro gráfico: disponível nas câmaras refrigeradas. Termômetro de infravermelho com mira a laser: também chamado de pirômetro, este instrumento mede a temperatura por meio de raio laser e independe de contato físico. É um sistema móvel que não requer intervalo de tempo mínimo para o equilíbrio térmico entre o termômetro e o objeto a ser mensurado. Como estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município; iii. Filantrópicos contratualizados; iv. Entidades sem fins lucrativos contratualizadas; e v. Entidades com fins lucrativos contratadas; Diretriz: FrigoBar é um refrigerador com dimensões reduzidas, projetado para a conservação de alimentos e produto

#	ID	Descrição
1	9022	1.0000 - Sim, em todos os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal [M02Q09310R00100] [9022]
2	9023	2.0000 - Sim, na maior parte dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal [M02Q09310R00200] [9023]
3	9024	3.0000 - Sim, na menor parte dos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal [M02Q09310R00300] [9024]
4	9025	4.0000 - Não [M02Q09310R00400] [9025]

Opção (M02Q09300R00200) [1338] - exibido ao selecionar: 'Meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes)'

31.2.A Prefeitura disponibilizou os materiais necessários para a coleta dos meios de diagnóstico laboratorial para as doenças sob monitoramento epidemiológico (coleta de sangue, fluidos orgânicos como: saliva, secreção, suor, urina, fezes)? [5540] M02Q09320

Orientações: Instrução: Exemplo de materiais de coleta: - material para anti-sepsia como: álcool 70%, Gluconato de Clorexidina, Iodóforos - material para coleta como: seringas, agulhas, frascos, tubos, swab estéril - material para proteção e segurança como: luvas, máscaras, aventais - material para identificação como: adesivos

#	ID	Descrição
1	9026	1.0000 - Sim, para todas as amostras [M02Q09320R00100] [9026]
2	9027	2.0000 - Sim, para a maior parte das amostras [M02Q09320R00200] [9027]
3	9028	3.0000 - Sim, para a menor parte das amostras [M02Q09320R00300] [9028]
4	9029	4.0000 - Não [M02Q09320R00400] [9029]

Opção (M02Q09300R00300) [1339] - exibido ao selecionar: 'Controle de vetores (inseticidas,

larvicidas)'

31.3.A Prefeitura disponibilizou todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) para o manuseio dos insumos para controle de vetores (inseticidas e pesticidas)? [5541] M02Q09330

Orientações: Instrução: EPI é todo objeto que possa proteger o profissional do contato direto com toxicantes, exposição a ruídos e radiações, proteção a objetos perfurantes etc. Classificação de EPIs: - proteção dermal: bota de borracha, calças e camisas de mangas longas, aventais - proteção auditiva: protetor auricular - proteção visual: óculos de proteção ou máscara facial completa (de toda a face) - proteção respiratória: máscaras, purificadores de ar ou respiradores

#	ID	Descrição
1	9030	1.0000 - Sim, para todos os profissionais [M02Q09330R00100] [9030]
2	9031	2.0000 - Sim, para a maior parte dos profissionais [M02Q09330R00200] [9031]
3	9032	3.0000 - Sim, para a menor parte dos profissionais [M02Q09330R00300] [9032]
4	9033	4.0000 - Não [M02Q09330R00400] [9033]

32.O município analisa semanalmente os dados de casos de arboviroses, acompanhando a tendência dos casos e verificando as variações entre as semanas epidemiológicas? Sim [5542] M02Q07800

Orientações: Instrução: Segundo (Morato et al, 2017): Arboviroses são as doenças causadas pelos chamados arbovírus, que incluem o vírus da dengue, Zika vírus, febre chikungunya e febre amarela. A classificação arbovírus engloba todos aqueles transmitidos por artrópodes, ou seja, insetos e aracnídeos (como aranhas e carrapatos). PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Art. 2º A Vigilância em Saúde constitui um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. Art. 4º As ações de Vigilância em Saúde abrangem toda a população brasileira e envolvem práticas e processos de trabalho voltados para: I - a vigilância da situação de saúde da população, com a produção de análises que subsidiem o planejamento, estabelecimento de prioridades e estratégias, monitoramento e avaliação das ações de saúde pública; II - a detecção oportuna e adoção de medidas adequadas para a resposta às emergências de saúde pública; III - a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis; IV - a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis, dos acidentes e violências; V - a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde; VI - a vigilância da saúde do trabalhador; VII - vigilância sanitária dos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos, serviços e tecnologias de interesse a saúde; e VIII - outras ações de vigilância que, de maneira rotineira e sistemática, podem ser desenvolvidas em serviços de saúde públicos e privados nos vários níveis de atenção, laboratórios, ambientes de estudo e trabalho e na própria comunidade.

#	ID	Descrição
1	9034	1.0000 - Sim [M02Q07800R00100] [9034]
2	9035	2.0000 - Não [M02Q07800R00200] [9035]
3	9036	3.0000 - Não houve casos de arboviroses [M02Q07800R00300] [9036]

33.O município investiga casos de arboviroses para detectar o local provável de infecção? [5543] M02Q07900

#	ID	Descrição
1	9037	1.0000 - Sim, investiga todos os casos [M02Q07900R00100] [9037]
2	9038	2.0000 - Sim, investiga parte dos casos [M02Q07900R00400] [9038]
3	9039	3.0000 - Não houve casos em 2023 [M02Q07900R00200] [9039]
4	9040	4.0000 - Não investiga [M02Q07900R00300] [9040]

34.O município exerceu as atribuições relacionadas a vigilância entomológica e controle vetorial em 2023? [5544] M02Q08000

Orientações: Instrução: Segundo As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue/2009, o controle de vetores compreende duas atividades básicas: vigilância entomológica e combate ao vetor. Geralmente, essas atividades são realizadas por ciclos de trabalho com periodicidade bimestral, o que equivale a seis visitas anuais ao mesmo imóvel. As ações de controle vetorial devem ser planejadas para serem executadas de forma permanente, promovendo a articulação sistemática com todos os setores do município (educação, saneamento, limpeza urbana etc.). Conceito de Vigilância entomológica (GOMES, 2012): A Vigilância entomológica pode ser entendida como a contínua observação e avaliação de informações originadas das características biológicas e ecológicas dos vetores, nos níveis das interações com hospedeiros humanos e animais reservatórios, sob a influência de fatores ambientais, que proporcionem o conhecimento para detecção de qualquer mudança no perfil de transmissão das doenças. Tem a finalidade de recomendar medidas de prevenção e controle dos riscos biológicos, mediante a coleta sistematizada de dados e consolidação no Sistema de Informação da Vigilância Ambiental em Saúde.

#	ID	Descrição
1	9041	1.0000 - Sim [M02Q08000R00100] [9041]
2	9042	2.0000 - Não [M02Q08000R00200] [9042]

Opção (M02Q08000R00100) [1340] - exibido ao selecionar: 'Sim'

34.1.Assinale as atribuições da vigilância entomológica e controle vetorial: [5545] M02Q08010

#	ID	Descrição
1	9043	1.0000 - Incluir a vigilância sanitária municipal e como suporte às ações de vigilância e controle vetorial, que exigem o cumprimento da legislação sanitária [M02Q08010R00100] [9043]
2	9044	2.0000 - Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE [M02Q08010R00200] [9044]
3	9045	3.0000 - Realizar o levantamento de indicadores entomológicos [M02Q08010R00300] [9045]
4	9046	4.0000 - Executar as ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito [M02Q08010R00400] [9046]
5	9047	5.0000 - Enviar os dados entomológicos ao nível estadual, dentro dos prazos estabelecidos [M02Q08010R00500] [9047]
6	9048	6.0000 - Gerenciar os estoques municipais de inseticidas e biolarvicidas [M02Q08010R00600] [9048]

#	ID	Descrição
7	9049	7.0000 - Adquirir as vestimentas e equipamentos necessários à rotina de controle vetorial [M02Q08010R00700] [9049]
8	9050	8.0000 - Adquirir os equipamentos de EPI recomendados para a aplicação de inseticidas e biolarvicidas nas ações de rotina [M02Q08010R00800] [9050]
9	9051	9.0000 - Coletar e enviar ao laboratório de referência amostras de sangue aos trabalhadores do controle vetorial que manuseiam inseticidas e/ou larvicidas, para dosagem de colinesterase, na frequência recomendada [M02Q08010R00900] [9051]
10	9052	10.0000 - Possuir Comitê Gestor Intersetorial, sob coordenação da secretaria municipal de saúde, com representantes das áreas do município que tenham interface com o problema dengue (defesa civil, limpeza urbana, infraestrutura, segurança, turismo, planejamento, saneamento etc.), definindo responsabilidades, metas e indicadores de acompanhamento de cada área de atuação [M02Q08010R01000] [9052]
11	9053	11.0000 - Outros [M02Q08010R01100] [9053]

35.O município executou atividades de Educação em Saúde? [5546] M02Q08100

Orientações: Instrução: De acordo com o glossário eletrônico da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), a educação em saúde “objetiva desenvolver nas pessoas um sentido de responsabilidade, como indivíduo, membro de uma família e de uma comunidade, para com a saúde, tanto individual como coletivamente”. Considerar como atividades de Educação em Saúde as Campanhas voltadas a informar e conscientizar a população sobre os cuidados relacionados a saúde física e mental, que foram realizadas em 2023.

#	ID	Descrição
1	9054	1.0000 - Sim [M02Q08100R00100] [9054]
2	9055	2.0000 - Não [M02Q08100R00200] [9055]

Opção (M02Q08100R00100) [1341] - exibido ao selecionar: 'Sim'

35.1.Assinale as campanhas realizadas em 2023: [5547] M02Q08110

Orientações: Instrução: Sobre Planejamento familiar - assistência à concepção e contracepção (Prevenção à Gravidez), Pré-Natal, assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato, controle das doenças sexualmente transmissíveis e controle e a prevenção dos cânceres cérvico-uterino, de mama, de próstata e de pênis - Art. 3º da LEI Nº 9.263, DE 12 DE JANEIRO DE 1996. Serão consideradas as campanhas realizadas através da fixação de cartazes informativos nas unidades de saúde, encaminhamento de e-mail e WhatsApp com informações sobre a campanha, disponibilização em rede social e site da prefeitura das cartilhas ou informativos da campanha entre outras medidas. Obs1. é recomendável que nas campanhas realizadas os agentes comunitários não distribuam panfletos e cartilhas em meio físico, uma vez que as orientações passadas por eles equivalem aos informativos da campanha, sendo essas medidas sustentáveis para o meio ambiente e de baixo custo ao município.

#	ID	Descrição
1	9056	1.0000 - Planejamento familiar - concepção e contracepção (Prevenção à Gravidez) [M02Q08110R00100] [9056]
2	9057	2.0000 - Pré-Natal [M02Q08110R00200] [9057]
3	9058	3.0000 - Assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato, incluindo aleitamento materno e doação de leite materno [M02Q08110R01400] [9058]
4	9059	4.0000 - Prevenção às IST - Infecção Sexualmente Transmissível [M02Q08110R01500] [9059]
5	9060	5.0000 - Prevenção dos cânceres do colo do útero, de mama e da saúde do homem [M02Q08110R01600] [9060]
6	9061	6.0000 - Vacinação [M02Q08110R00300] [9061]
7	9062	7.0000 - Hipertensão [M02Q08110R00400] [9062]
8	9063	8.0000 - Diabetes [M02Q08110R00500] [9063]
9	9064	9.0000 - Hanseníase [M02Q08110R00600] [9064]
10	9065	10.0000 - Hepatite [M02Q08110R00700] [9065]
11	9066	11.0000 - Coronavírus - COVID19 [M02Q08110R01700] [9066]
12	9067	12.0000 - Tuberculose [M02Q08110R00800] [9067]
13	9068	13.0000 - Doença de Chagas [M02Q08110R01800] [9068]
14	9069	14.0000 - Dengue/Zika/Chikungunya/Febre Amarela/Malária (Arboviroses) [M02Q08110R00900] [9069]
15	9070	15.0000 - Tabaco [M02Q08110R01000] [9070]
16	9071	16.0000 - Drogas e entorpecentes [M02Q08110R01100] [9071]
17	9072	17.0000 - Saúde Bucal [M02Q08110R01200] [9072]
18	9073	18.0000 - Doação de Sangue [M02Q08110R01900] [9073]
19	9074	19.0000 - Doação de Órgãos [M02Q08110R02000] [9074]
20	9075	20.0000 - Prevenção à Depressão e ao Suicídio [M02Q08110R02100] [9075]
21	9076	21.0000 - Outros [M02Q08110R01300] [9076]

Coordenação, Regulação, Controle e Avaliação - I [1342]

36.O município desenvolve ações reguladoras em seu território, operacionalizando por meio de complexo regulador municipal e/ou participando em co-gestão da operacionalização dos Complexos Reguladores Regionais? [5548] M02Q08200

Orientações: Instrução: Regulação de Sistemas de Saúde: tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macrodiretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 2º, I) A área técnica da regulação do acesso será estabelecida mediante estruturas denominadas Complexos Reguladores, formados por unidades operacionais denominadas centrais de regulação, preferencialmente, descentralizadas e com um nível central de coordenação e integração. (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 7º) Art. 9º O Complexo Regulador é a estrutura que operacionaliza as ações da regulação do acesso, podendo ter abrangência e estrutura pactuadas entre gestores, conforme os seguintes

modelos: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º) II - Complexo Regulador Regional: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, II) a) gestão e gerência da Secretaria de Estado da Saúde, regulando o acesso às unidades de saúde sob gestão estadual e intermediando o acesso da população referenciada às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito da região, e a referência interregional, no âmbito do Estado; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, II, a) b) gestão e gerência compartilhada entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde que compõem a região, regulando o acesso da população própria e referenciada às unidades de saúde sob gestão estadual e municipal, no âmbito da região, e a referência interregional, no âmbito do Estado; e (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, II, b) III - Complexo Regulador Municipal: gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde, regulando o acesso da população própria às unidades de saúde sob gestão municipal, no âmbito do Município, e garantindo o acesso da população referenciada, conforme pactuação. (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 9º, III)

#	ID	Descrição
1	9077	1.0000 - Sim [M02Q08200R00100] [9077]
2	9078	2.0000 - Não [M02Q08200R00200] [9078]

37.O município elaborou os protocolos de regulação de acesso formalizados? [5549] M02Q05700

Orientações: Instrução: Deliberação CIB nº 6/2012 Anexo I IV – Regulação dos Serviços de Saúde nas RRAS. Os gestores municipais e estadual devem se organizar de maneira a ofertar a totalidade dos serviços, tanto aqueles financiados com recursos federais previstos Programação Pactuada e Integrada – PPI, quanto aqueles financiados com recursos próprios municipais e estadual, de acordo com os protocolos estabelecidos, além de realizar o referenciamento para outras RRAS, esgotada a capacidade da própria e devidamente pactuado, bem como efetuar a contra-referência para que o município de origem possa dar continuidade ao cuidado prestado. Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Origem Portaria GM/MS 1559/2008) Anexo XXVI CAPÍTULO I Art. 8º As atribuições da regulação do acesso serão definidas em conformidade com sua organização e estruturação. (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 8º) § 1º São atribuições da regulação do acesso: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 8º, § 1º) IV - elaborar, disseminar e implantar protocolos de regulação; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 8º, § 1º, IV)

#	ID	Descrição
1	9079	1.0000 - Sim [M02Q05700R00100] [9079]
2	9080	2.0000 - Não [M02Q05700R00200] [9080]

38.O município regula a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando- se aos fluxos regionais estabelecidos? [5550] M02Q08300

Orientações: Instrução: Deliberação CIB nº 6/2012; Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Origem Portaria GM/MS 1559/2008) Anexo I II – Regulação de Acesso ou Assistencial De forma sintética podemos relacionar entre as possíveis ações da regulação assistencial: A organização de fluxos de referência e contra-referência entre unidades, municípios e regiões, conforme pactuações de protocolos assistenciais padronizados; IV – Regulação dos Serviços de Saúde nas RRAS. Os gestores municipais e estadual devem se organizar de maneira a ofertar a totalidade dos serviços, tanto aqueles financiados com recursos federais previstos Programação Pactuada e Integrada – PPI, quanto aqueles financiados com

recursos próprios municipais e estadual, de acordo com os protocolos estabelecidos, além de realizar o referenciamento para outras RRAS, esgotada a capacidade da própria e devidamente pactuado, bem como efetuar a contra-referência para que o município de origem possa dar continuidade ao cuidado prestado. Portaria de Consolidação nº 2/2017 (Origem Portaria GM/MS 1559/2008) Anexo XXVI Capítulo I Art. 10. Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal exercer, em seu âmbito administrativo, as seguintes atividades: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 10) § 3º Cabe aos Municípios: (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 10, § 3º) IV - regular a referência a ser realizada em outros Municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada, integrando-se aos fluxos regionais estabelecidos; (Origem: PRT MS/GM 1559/2008, Art. 10, § 3º, IV) Diretriz: Regulação da referência em outros municípios

#	ID	Descrição
1	9081	1.0000 - Sim [M02Q08300R00100] [9081]
2	9082	2.0000 - Não [M02Q08300R00200] [9082]

39.O município possui controle da fila de espera para os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual ? [5551] M02Q10000

Orientações: Instrução: Fila de espera ocorre sempre que a procura por determinado serviço é maior que a capacidade do sistema de prover os serviços. Portanto, a fila de espera é composta por usuários que aguardam o mesmo procedimento ou serviço de saúde cuja demanda é maior que a oferta. Os usuários que integram na fila de espera, para receber assistência à saúde, devem ser informados, preferencialmente, de forma documental, do procedimento solicitado (consulta, exame, cirurgia) e dos esclarecimentos sobre o tempo de espera para a conclusão do atendimento, tais como: 1 - critérios de prioridade da fila; 2 - sua posição na fila, e 3 - trâmites burocráticos instituídos até a realização do procedimento indicado. Para que ocorra o acesso equitativo aos serviços de saúde, a inserção do usuário na fila não deve ser somente por ordem de solicitação, e nem tampouco de forma aleatória. A organização da fila de espera é essencial para o adequado gerenciamento, e deve ser baseada em critérios técnicos/científicos, realizada por tipo de procedimento, por nível de atenção à saúde, por região ou território e como única forma de acesso ao recurso assistencial solicitado. Assim, a fila de espera se torna relevante instrumento gerencial para auxiliar o gestor na aplicação dos recursos assistenciais disponíveis com qualidade e equidade. Diretriz: Refere-se ao Município como Unidade Solicitante

#	ID	Descrição
1	9083	1.0000 - Sim [9083]
2	9084	2.0000 - Não possui controle da fila de espera [M02Q10000R00400] [9084]
3	9085	3.0000 - Não possui fila de espera além da inserida no sistema de regulação do governo estadual [M02Q10000R00500] [9085]

Opção (SIM) [1343] - exibido ao selecionar: 'Sim'

39.1.Detalhe sobre o controle da fila de espera para os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual: [5675]

#	ID	Descrição
1	9185	1.0000 - Sim, com a relação nominal de pacientes e tempo de espera para todos os serviços de média e alta complexidade com fila de espera [M02Q10000R00100] [9185]
2	9186	2.0000 - Sim, com a relação nominal de pacientes e tempo de espera para a maior parte dos serviços de média e alta complexidade com fila de espera [M02Q10000R00200] [9186]
3	9187	3.0000 - Sim, com a relação nominal de pacientes e tempo de espera para a menor parte dos serviços de média e alta complexidade com fila de espera [M02Q10000R00300] [9187]

39.2. Assinale o tipo de controle da lista de espera para os atendimentos de média/alta complexidade que não foram inseridos no sistema de regulação do governo estadual: [5552] M02Q10010

Orientações: Instrução: Sistema informatizado = sistema com controle de acesso relativo à gravação de histórico, níveis de acesso e demais informações de ocorrências e eventos. Forma manual = planilha eletrônica, caderno com anotações, e-mails/correio eletrônico, quadro de avisos Diretriz: Planilha eletrônica não é sistema informatizado

#	ID	Descrição
1	9086	1.0000 - Em sistema informatizado [M02Q10010R00100] [9086]
2	9087	2.0000 - De forma manual [M02Q10010R00200] [9087]

40. O município mantém atualizado o Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde (CNES)? [5553] M02Q08400

Orientações: Instrução: Cadastro dos estabelecimentos e profissionais de saúde de sua rede própria. • Como estabelecimentos de saúde da rede própria sob gestão municipal, entenda-se estabelecimento de saúde com atendimento ao público SUS: i. da Secretaria Municipal de Saúde (ou equivalente), tanto da administração direta como da administração indireta; ii. não pertencentes ou vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, mas pertencentes a administração direta ou indireta do Município. A manutenção ou atualização do cadastro, segundo a Portaria MS/GM nº 1646/2015: Ato de alterar os dados cadastrais de um estabelecimento de saúde previamente inseridos no aplicativo informatizado ou por meio de webservice, ou reafirmar que seus dados não sofreram mudanças

#	ID	Descrição
1	9088	1.0000 - SIM, os cadastros de estabelecimentos e de profissionais estão atualizados [M02Q08400R00100] [9088]
2	9089	2.0000 - Sim, somente o cadastro de estabelecimentos está atualizado [M02Q08400R00300] [9089]
3	9090	3.0000 - Sim, somente o cadastro de profissionais está atualizado [M02Q08400R00400] [9090]
4	9091	4.0000 - Não [M02Q08400R00200] [9091]

41.O município possui Complexo Regulador Municipal? Sim [5554] M02Q05500

#	ID	Descrição
1	9092	1.0000 - Sim [M02Q05500R00100] [9092]
2	9093	2.0000 - Não [M02Q05500R00200] [9093]

Opção (M02Q05500R00100) [1344] - exibido ao selecionar: 'Sim'

41.1.O Complexo Regulador Municipal possui Central de Regulação? [5555] M02Q05510

#	ID	Descrição
1	9094	1.0000 - Sim [M02Q05510R00100] [9094]
2	9095	2.0000 - Não [M02Q05510R00200] [9095]

Opção (M02Q05510R00100) [1345] - exibido ao selecionar: 'Sim'

41.1.1.Assinale os tipos de central de regulação existentes no município: [5556] M02Q05511

#	ID	Descrição
1	9096	1.0000 - Central de Urgência [M02Q05511R00100] [9096]
2	9097	2.0000 - Central de Internações [M02Q05511R00200] [9097]
3	9098	3.0000 - Central de Consultas e Serviços de Apoio Diagnóstico e terapêutico [M02Q05511R00300] [9098]

42.O município possui serviços de atenção pré-hospitalar e Central Samu 192 ou integra Central Samu 192 de abrangência regional? [5557] M02Q08600

#	ID	Descrição
1	9099	1.0000 - Sim [M02Q08600R00100] [9099]
2	9100	2.0000 - Não [M02Q08600R00200] [9100]

Opção (M02Q08600R00100) [1346] - exibido ao selecionar: 'Sim'

42.1.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2021 - Mínimo: [5558] M02Q08610R00100

42.2.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2021 - Médio: [5559] M02Q08610R00200

42.3.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2021 - Máximo:

[5560] M02Q08610R00300

42.4.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2022 - Mínimo:
[5561] M02Q08610R00400

42.5.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2022 - Médio:
[5562] M02Q08610R00500

42.6.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2022 - Máximo:
[5563] M02Q08610R00600

42.7.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2023 - Mínimo:
[5564] M02Q08610R00700

42.8.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2023 - Médio:
[5565] M02Q08610R00800

42.9.Tempo de resposta em minutos dos atendimentos do SAMU (ou equivalente): 2023 - Máximo:
[5566] M02Q08610R00900

42.10.As equipes da Central de Regulação das Urgências tiveram ao menos a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício? [5567] M02Q08620

Orientações: Instrução: A Central de Regulação das Urgências terá equipe composta por: I - Médicos com capacitação em regulação médica das urgências (MR) II - Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM); e III - Radio-Operador (RO).

#	ID	Descrição
1	9101	1.0000 - Todas as equipes tinham composição mínima [M02Q08620R00100] [9101]
2	9102	2.0000 - A maior parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08620R00200] [9102]
3	9103	3.0000 - A menor parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08620R00300] [9103]
4	9104	4.0000 - Nenhuma equipe tinha composição mínima [M02Q08620R00400] [9104]

42.11.As equipes das Unidades Móveis tiveram ao menos a composição mínima estipulada na legislação no decorrer do exercício? [5568] M02Q08630

Orientações: Instrução: Quantitativos mínimos de profissionais estabelecidos para as Unidades Móveis: - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de

urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem; - Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre: tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico; - Equipe de Aeromédico: composta por no mínimo um médico e um enfermeiro; - Equipe de Embarcação: composta por no mínimo 2 (dois) ou 3 (três) profissionais, de acordo com o tipo de atendimento a ser realizado, contando com o condutor da embarcação e um auxiliar/técnico de enfermagem, em casos de suporte básico de vida, e um médico e um enfermeiro, em casos de suporte avançado de vida; - Motolância: conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução de motolância; e - Veículo de Intervenção Rápida (VIR): tripulado por no mínimo um condutor de veículo de urgência, um médico e um enfermeiro.

#	ID	Descrição
1	9105	1.0000 - Todas as equipes tinham composição mínima [M02Q08630R00100] [9105]
2	9106	2.0000 - A maior parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08630R00200] [9106]
3	9107	3.0000 - A menor parte das equipes tinham composição mínima [M02Q08630R00300] [9107]
4	9108	4.0000 - Nenhuma equipe tinha composição mínima [M02Q08630R00400] [9108]

43.O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de materiais e insumos médicos? [5569] M02Q00600

#	ID	Descrição
1	9109	1.0000 - Sim [M02Q00600R00100] [9109]
2	9110	2.0000 - Não [M02Q00600R00300] [9110]

Opção (M02Q00600R00100) [1347] - exibido ao selecionar: 'Sim'

43.1.Assinale as funções do sistema de gestão de estoque de materiais e insumos médicos: [5570] M02Q00620

#	ID	Descrição
1	9111	1.0000 - Fornece a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade [M02Q00620R00100] [9111]
2	9112	2.0000 - Gerenciar o processo de compras dos insumos/materiais de saúde, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal [M02Q00620R00200] [9112]
3	9113	3.0000 - Gerenciar a reposição dos insumos/materiais de saúde por estabelecimento de saúde [M02Q00620R00300] [9113]
4	9114	4.0000 - Outros [M02Q00620R00400] [9114]

44.O município possui Ouvidoria da Saúde implantada? [5571] M02Q03900

#	ID	Descrição
1	9115	1.0000 - Sim [M02Q03900R00100] [9115]
2	9116	2.0000 - Não [M02Q03900R00200] [9116]

Opção (M02Q03900R00100) [1348] - exibido ao selecionar: 'Sim'

44.1.Assinale as características da Ouvidoria da Saúde: [5572] M02Q03930

#	ID	Descrição
1	9117	1.0000 - Instituída por ato formal no organograma da secretaria de saúde ou equivalente [M02Q03930R00100] [9117]
2	9118	2.0000 - Possui estrutura física [M02Q03930R00200] [9118]
3	9119	3.0000 - Possui equipe ou profissional designado [M02Q03930R00300] [9119]
4	9120	4.0000 - Outros [M02Q03930R00400] [9120]

45.O município utiliza o Sistema OuvidorSUS ou sistema equivalente que, além de permitir a disseminação de informações, o registro e o encaminhamento das manifestações dos cidadãos, possibilita troca de informações entre os órgãos responsáveis pela gestão do SUS? [5573] M02Q08700

#	ID	Descrição
1	9121	1.0000 - Sim [M02Q08700R00100] [9121]
2	9122	2.0000 - Não [M02Q08700R00200] [9122]

46.O município possui o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria? [5574] M02Q00800

#	ID	Descrição
1	9123	1.0000 - Sim [M02Q00800R00100] [9123]
2	9124	2.0000 - Não [M02Q00800R00200] [9124]

Opção (M02Q00800R00100) [1349] - exibido ao selecionar: 'Sim'

46.1.Assinale as características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria -SNA: [5575] M02Q00810

#	ID	Descrição
1	9125	1.0000 - Instituído por ato formal no organograma da secretaria de saúde ou equivalente [M02Q00810R00100] [9125]
2	9126	2.0000 - Possui estrutura física [M02Q00810R00200] [9126]
3	9127	3.0000 - Possui equipe com ao menos um médico e um enfermeiro [M02Q00810R00300] [9127]
4	9128	4.0000 - Outros [M02Q00810R00400] [9128]

Opção (M02Q00810R00400) [1350] - exibido ao selecionar: 'Outros'

46.1.1.Especifique as “Outras” características do componente municipal do Sistema Nacional de

Auditoria -SNA: [5576] M02Q00811R00100

Orientações: Diretriz: Não especificar características do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria -SNA assinaladas anteriormente (Instituído por ato formal no organograma da secretaria de saúde ou equivalente; Possui estrutura física e Equipe com ao menos um médico e um enfermeiro).

46.2.As auditorias concluídas (encerradas) do exercício de 2023 pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA estão disponibilizadas em site para consulta? [5577] M02Q00820

#	ID	Descrição
1	9129	1.0000 - Sim [M02Q00820R00100] [9129]
2	9130	2.0000 - Não [M02Q00820R00200] [9130]

47.O município utiliza sistema informatizado para gerenciar o estoque de itens de medicamentos? [5578] M02Q08800

#	ID	Descrição
1	9131	1.0000 - Sim [M02Q08800R00100] [9131]
2	9132	2.0000 - Não [M02Q08800R00200] [9132]

Opção (M02Q08800R00100) [1351] - exibido ao selecionar: 'Sim'

47.1.Assinale as funções existentes no sistema de gestão de estoque de medicamentos: [5579] M02Q08810

#	ID	Descrição
1	9133	1.0000 - Fornecer a posição de estoque, movimentação de entrada e saída, lote e validade [M02Q08810R00100] [9133]
2	9134	2.0000 - Permitir a rastreabilidade dos medicamentos dispensados aos pacientes [M02Q08810R00200] [9134]
3	9135	3.0000 - Gerenciar o processo de compras de itens de medicamentos, desde o planejamento até a entrega e o recebimento da nota fiscal [M02Q08810R00300] [9135]
4	9136	4.0000 - Gerenciar a reposição de itens de medicamentos por estabelecimento de saúde [M02Q08810R00400] [9136]
5	9137	5.0000 - Outros [M02Q08810R00500] [9137]

48.Informe: Nº de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais com desabastecimento (falta do medicamento) superior a um mês no exercício de 2023: [5580] M02Q08900R00100

49.Informe: O total de itens de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica presentes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais: [5581] M02Q08900R00200

Prestação direta de serviços de saúde - III [1354]

50.Informe: Nº de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2021: [5584] M02Q06800R00100

51.Informe: Nº de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2022: [5585] M02Q06800R00200

52.Informe: Nº de Consultas médicas realizadas nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5586] M02Q06800R00300

53.Informe: População estimada do IBGE em 2021: [5587] M02Q06800R00700

54.Informe: População estimada do IBGE em 2022: [5588] M02Q06800R00800

55.Informe: População estimada do IBGE em 2023: [5589] M02Q06800R00900

56.Informe: Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (1º Quadrimestre de 2023): [5590] M02Q06900R00500

57.Informe: Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (2º Quadrimestre de 2023): [5591] M02Q06900R00600

58.Informe: Quantidade de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (3º Quadrimestre de 2023): [5592] M02Q06900R00700

59.Informe: Total de gestantes (1º Quadrimestre de 2023): [5593] M02Q06900R00800

60.Informe: Total de gestantes (2º Quadrimestre de 2023): [5594] M02Q06900R00900

61.Informe: Total de gestantes (3º Quadrimestre de 2023): [5595] M02Q06900R01000

62. Informe nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Teste não treponemico p/ detecção de sífilis em gestantes: [5596] M02Q07000R00400

63. Informe nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal - Teste rápido para detecção de HIV na gestante: [5597] M02Q07000R00500

64. Informe nº exames (pré-natal) realizados nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Nº de Gestantes com o primeiro atendimento de pré-natal: [5598] M02Q07000R00600

65. Nº de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar “in loco” os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e Em 2021: [5599] M02Q07600R00100

66. Nº de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar “in loco” os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e Em 2022: [5600] M02Q07600R00200

67. Nº de Inspeções Sanitárias (todo procedimento realizado pela autoridade de vigilância sanitária competente que busca levantar e avaliar “in loco” os riscos à saúde da população presentes na produção e circulação de mercadorias, na prestação de serviços e Em 2023: [5601] M02Q07600R00300

68. Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: BCG (Bacilo Calmette-Guerin): [5602] M02Q02500R00500

69. Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Rotavírus humano (2ª dose): [5603] M02Q02500R00600

70. Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Hepatite B (3ª dose): [5604] M02Q02500R00700

71. Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Meningocócica C (conjugada 2ª dose) : [5605] M02Q02500R00800

72. Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina

Pentavalente (3ª dose): [5606] M02Q02500R00100

73.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina Pneumocócica 10-valente (2ª dose): [5607] M02Q02500R00200

74.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina Poliomielite (3ª dose): [5608] M02Q02500R00300

75.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Febre Amarela: [5609] M02Q02500R00900

76.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Vacina Tríplice Viral (1ª dose): [5610] M02Q02500R00400

77.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Hepatite A: [5611] M02Q02500R01000

78.Sobre o Calendário Nacional de Vacinação, informe o percentual de cobertura: Tetra viral: [5612] M02Q02500R01100

79.Informe o percentual de cobertura vacinal para "Influenza" nos idosos acima de 60 anos de idade: Percentual: [5613] M02Q04700R00100

80.Percentual de Internações por causas sensíveis à atenção básica no total de internações (%) nos estabelecimentos de saúde sob gestão municipal: Informe: [5614] M02Q09010R00100

81.Sobre as internações SUS, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal: Em 2021: [5615] M02Q09020R00100

82.Sobre as internações SUS, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal: Em 2022: [5616] M02Q09020R00200

83.Sobre as internações SUS, informe a quantidade de internações em estabelecimentos de saúde sob Gestão Municipal: Em 2023: [5617] M02Q09020R00300

84.Sobre a especialidade Obstétrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5618] M02Q09030R00100

85.Sobre a especialidade Obstétrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5619] M02Q09030R00200

86.Sobre a especialidade Pediátrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5620] M02Q09040R00100

87.Sobre a especialidade Pediátrica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5621] M02Q09040R00200

88.Sobre a especialidade Clínica Médica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5622] M02Q09050R00100

89.Sobre a especialidade Clínica Médica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5623] M02Q09050R00200

90.Sobre a especialidade Cirúrgica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Permanência: [5624] M02Q09060R00100

91.Sobre a especialidade Cirúrgica em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023, informe: Frequência: [5625] M02Q09060R00200

92.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Nº de óbitos em 2021: [5626] M02Q09070R00100

93.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Nº de óbitos em 2022: [5627] M02Q09070R00200

94.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Nº de óbitos em 2023: [5628] M02Q09070R00300

95.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Total de saídas hospitalares em 2021: [5629] M02Q09070R00400

96.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Total de saídas hospitalares em 2022: [5630] M02Q09070R00500

97.Sobre os pacientes internados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal, informe: Total de saídas hospitalares em 2023: [5631] M02Q09070R00600

98.Total de partos cesarianos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5632] M02Q09091R00100

99.Informe: Total de partos realizados em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5633] M02Q09091R00200

100.Informe: Nº de óbitos de recém-nascidos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2021: [5634] M02Q09092R00100

101.Informe: Nº de óbitos de recém-nascidos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2022: [5635] M02Q09092R00200

102.Informe: Nº de óbitos de recém-nascidos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5636] M02Q09092R00300

103.Informe: Total de nascidos vivos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2021: [5637] M02Q09092R00400

104.Informe: Total de nascidos vivos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2022: [5638] M02Q09092R00500

105.Informe: Total de nascidos vivos em estabelecimentos de saúde sob gestão municipal em 2023: [5639] M02Q09092R00600

106.Informe: Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos (podendo ser marcação de campo rápido ou SIGTAP correspondente) no 1º Quadrimestre de 2023: [5640] M02Q10500R00100

107.Informe: Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos (podendo ser marcação de campo rápido ou SIGTAP correspondente) no 2º Quadrimestre de 2023: [5641] M02Q10500R00200

108.Informe: Número de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, que realizaram um procedimento de Coleta de citopatológico de colo uterino em até 3 anos (podendo ser marcação de campo rápido ou SIGTAP correspondente) no 3º Quadrimestre de 2023: [5642] M02Q10500R00300

109.Informe: Total de mulheres com idade entre 25 a 64 anos do município (1º Quadrimestre de 2023): [5643] M02Q10500R00400

110.Informe: Total de mulheres com idade entre 25 a 64 anos do município (2º Quadrimestre de 2023): [5644] M02Q10500R00500

111.Informe: Total de mulheres com idade entre 25 a 64 anos do município (3º Quadrimestre de 2023): [5645] M02Q10500R00600

112.Informe: Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses dentro de 1 ano - 1º Quadrimestre de 2023: [5646] M02Q10600R00100

113.Informe: Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses dentro de 1 ano - 2º Quadrimestre de 2023: [5647] M02Q10600R00200

114.Informe: Nº de hipertensos com procedimento de Pressão Arterial (pelo SIGTAP correspondente) uma vez a cada 6 meses dentro de 1 ano - 3º Quadrimestre de 2023: [5648] M02Q10600R00300

115.Informe: Total de hipertensos - 1º Quadrimestre de 2023: [5649] M02Q10600R00400

116.Informe: Total de hipertensos - 2º Quadrimestre de 2023: [5650] M02Q10600R00500

117.Informe: Total de hipertensos - 3º Quadrimestre de 2023: [5651] M02Q10600R00600

118.Informe: Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (podendo ser marcação de campo rápido ou seleção do CID/SIGTAP correspondente) - 1º Quadrimestre de 2023: [5652] M02Q10700R00100

119.Informe: Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (podendo ser marcação de campo rápido ou seleção do CID/SIGTAP correspondente) - 2º Quadrimestre de 2023: [5653] M02Q10700R00200

120.Informe: Nº de diabéticos com solicitação de Hemoglobina Glicada no intervalo de 12 meses (podendo ser marcação de campo rápido ou seleção do CID/SIGTAP correspondente) - 3º Quadrimestre de 2023: [5654] M02Q10700R00300

121.Informe: Total de diabéticos - 1º Quadrimestre de 2023: [5655] M02Q10700R00400

122.Informe: Total de diabéticos - 2º Quadrimestre de 2023: [5656] M02Q10700R00500

123.Informe: Total de diabéticos - 3º Quadrimestre de 2023: [5657] M02Q10700R00600

Gestão de Saúde - II [1355]

124.Aplicação do mínimo constitucional em saúde: Despesa aplicada em Saúde com recursos próprios: [5658] M02Q06000R00100

Orientações: Valor monetário.

125.Aplicação do mínimo constitucional em saúde: Receita de Impostos (Saúde): [5659] M02Q06000R00200

Orientações: Valor monetário.

126.Qual foi o valor gasto com saúde no exercício de 2023, decorrente de decisões judiciais? [5677] TCMGO00100

Orientações: Valor monetário.

Comentários [1352]

127.Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário? [5582] M02Q06600

Orientações: Diretriz: Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram - ou o

foram apenas superficial e inadequadamente - abordadas nos itens acima. Obrigado.

#	ID	Descrição
1	9138	1.0000 - Sim [M02Q06600R00100] [9138]
2	9139	2.0000 - Não [M02Q06600R00200] [9139]

Opção (M02Q06600R00100) [1353] - exibido ao selecionar: 'Sim'

127.1. Utilize o espaço abaixo para registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário. [5583] M02Q06610R00100

Identificação do Respondente [1511]

128. Nome Completo [6020]

129. Cargo [6021]

130. E-mail [6022]

131. CPF [6023]